



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DAT - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO
Matrícula SIAPE: 2410386
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: DAT - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JOSE AUGUSTO DE CARVALHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAT - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 74,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 74,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 22,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O ingresso no serviço público federal representou o início de uma etapa marcada pelo compromisso com o interesse público e aprendizagem contínua. Desde o início de minha atuação fui lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), exercendo minhas atividades no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST). Nesse ambiente organizacional, caracterizado pela complexidade dos processos administrativos e pela necessidade de observância rigorosa da legislação, desenvolvi uma compreensão da importância do trabalho técnico administrativo para o cumprimento da missão institucional da UFMG.

No primeiro ano como servidor, integrei a Comissão Eleitoral responsável por subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração da Lista Tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade para a gestão 2018–2022. Participei da apuração dos votos no primeiro e no segundo turnos, experiência que ampliou minha compreensão sobre governança universitária, participação democrática e responsabilidade institucional nos processos decisórios, reforçando a importância de uma atuação ética, organizada e imparcial.

Em 2018 participei como aplicador de provas do concurso público destinado ao provimento de cargos técnico administrativos em educação da UFMG, experiência que contribuiu para o fortalecimento das competências relacionadas ao planejamento, à responsabilidade funcional, ao cumprimento de normas, à imparcialidade e à transparência dos processos.

Em 2019 iniciei minha atuação junto à Seção de Pessoal do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador, recebendo treinamento diretamente da chefia do setor. A vivência na Seção de Pessoal possibilitou compreender a relevância estratégica da gestão de pessoas. As atividades desenvolvidas exigiram atualização permanente da legislação, capacidade de análise normativa, domínio dos sistemas, atenção aos prazos legais e comprometimento com a segurança jurídica dos atos administrativos.

No início de 2022 fui designado para responder pela Seção de Pessoal do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador, demonstrando reconhecimento institucional da experiência

adquirida e da confiança depositada em minha capacidade técnica e administrativa. Paralelamente às atribuições da Seção de Pessoal, passei a desempenhar funções relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, integrar o Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, participando dos processos de avaliação dos servidores.

As sucessivas reconduções demonstram a continuidade da confiança institucional em minha atuação. Paralelamente às atividades profissionais, mantive participação em ações de capacitação e formação, compreendendo a educação continuada como instrumento essencial para atualização dos conhecimentos, aprimoramento das práticas administrativas e contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Ao longo da carreira, participei de diferentes comissões, buscando atuar com responsabilidade e excelência: Comissão Eleitoral, na apuração dos votos; Comissão Especial de Arquivo, contribuindo para a preservação documental; e Comitê Local de Avaliação de Desempenho da PRORH, com relevância para a Universidade, servidores e sociedade.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No 1º ano de serviço público, participei como aplicador de prova, uma experiência importante para meu desenvolvimento e conhecimento da Universidade, permitindo saber como era o trabalho nos bastidores de um concurso público para ingresso na UFMG. Com essa atividade, aprimorei a capacidade de trabalho em equipe, vital no serviço público.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Buscando um atendimento cada vez melhor da comunidade, servidores, funcionários terceirizados, discente e docentes no dia a dia, tive a oportunidade de realizar a capacitação no Seminário e Fórum Qualidade no Atendimento - Pressuposto da Administração Pública. Trabalhando em um ambiente de saúde, com especialistas em diversas áreas, busquei aprimorar conhecimento no IV Congresso CONASC.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A capacitação continuada é fundamental para o desenvolvimento profissional e a excelência das atividades. Busco aplicar os conhecimentos adquiridos no cotidiano, aprimorando processos, qualificando o atendimento e contribuindo para melhores resultados. Dessa forma, colaboro com a Universidade, seus usuários e a sociedade.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tive a confiança da chefia para receber treinamento e assumir as atividades após sua aposentadoria. Esse desafio fortaleceu minha autonomia e responsabilidade. Com a implantação do SEI na UFMG, contribuí para redefinir fluxos de trabalho, aprimorando a organização, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados ao Departamento.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Com a ampliação das responsabilidades, tive a oportunidade de atuar como fiscal substituto de contratos, acompanhando a execução dos serviços e zelando pela correta aplicação dos recursos públicos. Essa experiência contribuiu para assegurar serviços de qualidade em benefício de servidores, discentes e docentes.

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei no SIAPE – Módulo Órgão, emitindo portarias de adicionais ocupacionais, atividade que exigiu conhecimento normativo, responsabilidade e precisão. No Módulo Saúde, realizei a abertura e gestão das agendas periciais, contribuindo para a organização, segurança e eficiência dos procedimentos administrativos e para o adequado atendimento aos servidores.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 02:56



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.